

Geral do Território relativo à Capitania dos Portos de Macau, até ao montante de 200 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração do contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

t) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea s), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

u) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Capitania dos Portos de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

x) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços;

z) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

aa) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais da Capitania dos Portos de Macau que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o director da Capitania dos Portos de Macau pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director da Capitania dos Portos de Macau entre 20 de Maio de 1999 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

**Despacho n.º 3/SAJ/99**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, subdelego no coordenador do Ga-

倘獲豁免進行競投及/或訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

t) 除s)項所指的開支外，還准許司內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出、如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支出、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

u) 以本地區的名義，簽訂所有關於應在澳門港務局內訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

v) 准許簽發存檔於該部門的文件之證明，但法例特別訂定豁免的除外；

x) 簽署該部門職責範圍內發給共和國各部門的文書；

z) 准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費；

aa) 准許銷除對澳門港務局本身無力負擔之財產。

二、透過獲運輸暨工務政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，澳門港務局局長將可轉授被視為對該司良好運作的適當權限予具領導及主管職務的人員。

三、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

四、行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

五、自一九九九年五月二十日至本批示生效日期間已由港務局局長執行之行為均獲追認。

一九九九年五月二十日於運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年五月二十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司法政務司辦公室

批示 第3/SAJ/99號

一、根據七月三十一日第190/96/M號訓令第四條第一款之規定，本人將下列權限轉授予法律翻譯辦公室主任沈振耀學士：

binete para a Tradução Jurídica, licenciado Sam Chan Io, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam nos Serviços de Saúde de Macau;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto n.º 40/592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- q) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens, inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território relativo ao Gabinete para a Tradução Jurídica, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este quantitativo reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso, bem como a realização de despesas com a aquisição de serviços, inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;
- r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, paga-

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權及接受宣誓；
- c) 按現行法例批准特別假及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；
- d) 許可具備法定前提者續任及由臨時委任轉為確定委任；
- e) 許可在人員職程內之職階轉換；
- f) 依法批准辭職及解除合同；
- g) 以本地區名義訂立編制外合同及散位合同；
- h) 簽署計算及結算法律翻譯辦公室人員服務時間之文件；
- i) 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- j) 許可公務員、服務人員及其家屬前往澳門衛生司健康檢查委員會作檢查；
- l) 許可公務員及服務人員參加由本地區舉辦之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- m) 許可依法有權收取日津貼之公務員及服務人員前往香港，但以收取一日之津貼為限；
- n) 作出一九五六年五月五日第40592號法令核准之《郵政規章》第七十六條所指之借款許可，該等開支按照事先之協議結算；
- o) 許可返還與確保承諾及執行與本地區簽訂之合同無關之文件；
- p) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- q) 許可作出載於本地區總預算開支表章節中關於法律翻譯辦公室之取得資產及工程之開支，但以澳門幣五萬元為限，如無須招標，該金額減半，以及許可作出載於同一章節中關於取得勞務之開支，但以澳門幣一萬五千元為限；
- r) 除上項所指開支外，亦許可為部門運作所需之每月固定開支，例如場所及動產之租金開支、水電費、

mento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Tradução Jurídica e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Tradução Jurídica, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do Gabinete para a Tradução Jurídica;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o coordenador pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica entre 26 de Abril de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 11 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

#### **Extracto de despacho**

Por despacho n.º 11-I/SAJ/99, de 14 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Isabel Maria Porto de Pais Dordio — renovada, de 14 de Junho a 31 de Outubro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 26 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

##### **Despacho n.º 54/SAASO/99**

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

s) 就應由法律翻譯辦公室訂立且須經上級批准之公開競投合同，以本地區名義簽署一切公文書；

t) 許可根據在法律翻譯辦公室存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

u) 在法律翻譯辦公室職責範圍內簽署發往共和國有關部門之文書；

v) 批准不超過澳門幣二千五百元之交際費。

二、主任如認為有利於部門運作，得透過經政務司認可並在《政府公報》刊登之批示，將有關權限轉授予副主任及主管人員。

三、對於現轉授之權限，本人保留收回權及監察權。

四、對於行使現轉授之權限而作出之行為，可提起必要訴願。

五、法律翻譯辦公室主任自一九九九年四月二十六日至本批示生效日所作之行為，予以追認。

一九九九年五月十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

#### **批示綱要**

摘錄自司法政務司五月十四日第 11-I/SAJ/99 號批示：

Isabel Maria Porto de Pais Dordio 於本辦公室擔任私人秘書職務之定期委任，續期至一九九九年十月三十一日，自一九九九年六月十四日起產生效力。

一九九九年五月二十六日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

#### **社會事務暨預算政務司辦公室**

##### **批示 第 54/SAASO/99 號**

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第八組經常開支中職能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移—公營部門—其他—移交大典統籌辦公室”的款項作出再分配；